

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.649/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, na EEEFM Liceu Muniz Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.983/2011 (Processo CEE nº. 460/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03
(três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, nº 171, Bairro Independência, município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação